



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro a empresa D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA., decorrente do Processo Licitatório Pregão n.º 37/2022, Processo Vetor 281541.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência 22/2022.

**CONTRATADA:** D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ 31.820.324/0001-08, sediada na Rua Perimetral Baltazar Antônio de Oliveira Nº 620, Presidente Castelo Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. DAVI FELIX CRIPA, devidamente identificado nos autos do Processo Administrativo Vetor nº 281541.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de serviços de revitalização das calçadas (internas e externas ao alinhamento predial), instalação de muro em vidro laminado, pintura das paredes dos halls de elevadores e escadas, troca de registros na rede de hidrantes, adequações no terraço da Secretaria Geral da Presidência (cobertura) e pintura de gabinete afetado pela infiltração das floreiras da cobertura, do Edifício Rio Branco (sede do TRT 9ª Região), situado na Alameda Carlos de Carvalho, 528, Curitiba – PR, bem como remoção de forro em placas de gesso acartonado e desentupimento de prumadas pluviais da edificação anexa ao mesmo imóvel (casarão), tem por **objeto prorrogar os prazos de execução dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 12 da planilha de serviços, e da vigência da contratação, em 45 (quarenta e cinco) dias corridos.**

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo – Novo Cronograma Físico-Financeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 40/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão nº 37/2022, ao Processo Vetor 281541 e ao Despacho ODESP nº 229/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivos, não alterados pelo presente instrumento.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE  
SOUSA  
07/03/2023  
ODESP

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Curitiba, data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

*(assinado digitalmente)*  
**ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**  
Ordenador da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

Assinado digitalmente por DAVI FELIX CRIPA:06998629907  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



**DAVI FELIX CRIPA**  
Sócio Proprietário  
D.F. Cripa Construções Ltda.



# Anexo ao 4º Termo Aditivo do Contrato 40/2022

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE MURO EM VIDRO LAMINADO, REMOÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS PLUVIAIS, PINTURA DAS PAREDES DOS HALLS DE ELEVADORES E ESCADAS, TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES, ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA) E PINTURA DE GABINETE AFETADO PELA INFILTRAÇÃO DAS FLOREIRAS DA COBERTURA

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: EDIFÍCIO RIO BRANCO E CASARÃO  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 528  
 LOCAL: CURITIBA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	% OBRA	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		TOTAL	
				VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>	<b>R\$19.733,66</b>	<b>3,49%</b>	<b>35,92%</b>	<b>R\$7.089,28</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>27,97%</b>	<b>R\$5.518,83</b>	<b>17,83%</b>	<b>R\$3.518,59</b>	<b>18,28%</b>	<b>R\$3.606,95</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$19.733,66</b>
1.1	MESTRE DE OBRAS - 220h/mês	R\$12.340,48	2,18%	33,33%	R\$4.113,47			33,33%	R\$4.113,47	16,70%	R\$2.060,88	16,64%	R\$2.062,84					100,00%	R\$12.340,48
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - obtenção de licença e alvará, acompanhamento técnico	R\$6.626,06	1,17%	33,33%	R\$2.208,69			21,21%	R\$1.405,53	22,00%	R\$1.457,73	23,45%	R\$1.554,12					100,00%	R\$6.626,06
1.3	PLACA DE OBRA em chapas de aço galvanizado em cavalete de madeira - conforme modelo fornecido pela Fiscalização	R\$767,12	0,14%	100,00%	R\$767,12													100,00%	R\$767,12
<b>2</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - DENTRO DO ALINHAMENTO PREDIAL</b>	<b>R\$106.654,14</b>	<b>18,84%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>9,93%</b>	<b>R\$10.588,62</b>	<b>18,35%</b>	<b>R\$19.568,69</b>	<b>22,07%</b>	<b>R\$23.536,54</b>	<b>35,13%</b>	<b>R\$37.464,77</b>	<b>14,53%</b>	<b>R\$15.495,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$106.654,14</b>
2.1	REMOÇÃO PISO DE GRANITO EXISTENTE	R\$6.153,41	0,05%					100,00%	R\$6.153,41									100,00%	R\$6.153,41
2.2	LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS PEÇAS DE PISO DE GRANITO PARA REAPROVEITAMENTO	R\$2.237,62	0,02%															100,00%	R\$2.237,62
2.3	CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$1.629,04	0,01%					100,00%	R\$1.629,04									100,00%	R\$1.629,04
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER	R\$24.869,60	0,23%					60,00%	R\$14.921,76	20,00%	R\$4.973,82	20,00%	R\$4.973,82	20,00%	R\$4.973,82			100,00%	R\$24.869,60
2.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA - REGULARIZAÇÃO	R\$12.100,02	0,11%					23,19%	R\$2.808,17	38,40%	R\$4.646,93	38,40%	R\$4.646,92					100,00%	R\$12.100,02
2.6	INSTALAÇÃO PISO EM GRANITO, CONFORME PAGINAÇÃO	R\$12.880,11	0,12%															100,00%	R\$12.880,11
2.7	INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO, CONFORME PAGINAÇÃO	R\$46.406,54	0,43%															100,00%	R\$46.406,54
2.8	PINTURA EM FAIXA DE SOLTURA	R\$377,80	0,00%															100,00%	R\$377,80
<b>3</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA CARLOS DE CARVALHO)</b>	<b>R\$8.521,90</b>	<b>1,51%</b>	<b>27,19%</b>	<b>R\$2.316,87</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>29,35%</b>	<b>R\$2.500,98</b>	<b>43,47%</b>	<b>R\$3.704,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$8.521,90</b>
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	R\$1.733,37	0,03%	63,18%	R\$1.095,09													100,00%	R\$1.733,37
3.2	CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$1.629,04	0,03%	75,00%	R\$1.221,76													100,00%	R\$1.629,04
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO - REAPROVEITAMENTO	R\$1.455,44	0,03%															100,00%	R\$1.455,44
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO - PLACAS NOVAS	R\$3.704,05	0,65%															100,00%	R\$3.704,05
<b>4</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA VISCONDE DO RIO BRANCO)</b>	<b>R\$34.432,08</b>	<b>6,08%</b>	<b>19,87%</b>	<b>R\$6.842,66</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>28,60%</b>	<b>R\$9.846,75</b>	<b>31,91%</b>	<b>R\$10.986,73</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>19,62%</b>	<b>R\$6.755,94</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$34.432,08</b>
4.1	DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	R\$5.162,67	0,15%	24,85%	R\$1.282,83			35,76%	R\$1.840,00	20,00%	R\$1.032,23			19,39%	R\$1.001,53			100,00%	R\$5.162,67
4.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF. 05/2020 - COM REAPROVEITAMENTO	R\$19.018,71	0,36%	29,23%	R\$5.559,84			42,07%	R\$8.008,74	20,00%	R\$3.803,74			8,70%	R\$1.654,39			100,00%	R\$19.018,71
4.3	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF. 05/2020 - SEM REAPROVEITAMENTO	R\$10.250,80	0,18%							60,00%	R\$6.150,48			40,00%	R\$4.100,32			100,00%	R\$10.250,80
<b>5</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE NA LATERAL DO CASARÃO</b>	<b>R\$39.544,77</b>	<b>6,99%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>64,90%</b>	<b>R\$25.666,00</b>	<b>35,10%</b>	<b>R\$13.878,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$39.544,77</b>
5.1	REMOÇÃO PISO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL	R\$2.142,34	0,38%											100,00%	R\$2.142,34			100,00%	R\$2.142,34
5.2	REMOÇÃO /REINSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO	R\$368,38	0,07%											100,00%	R\$368,38			100,00%	R\$368,38
5.3	CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$3.258,08	0,82%											100,00%	R\$3.258,08			100,00%	R\$3.258,08
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV), AF. 06/2018	R\$8.651,42	1,53%											60,00%	R\$5.190,85	40,00%	R\$3.460,57	100,00%	R\$8.651,42
5.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA - REGULARIZAÇÃO - espessura 4cm	R\$4.209,25	0,74%											60,00%	R\$2.525,55	40,00%	R\$1.683,70	100,00%	R\$4.209,25
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 08/2014	R\$20.915,30	3,69%											60,00%	R\$12.549,18	40,00%	R\$8.366,12	100,00%	R\$20.915,30
<b>6</b>	<b>PREPARO E PINTURA DA RAMPA METÁLICA</b>	<b>R\$8.123,95</b>	<b>1,44%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$8.123,95</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$8.123,95</b>
6.1	LIMPEZA DE FACHADAS, MUROS, ELEMENTOS DE FECHAMENTO E CALÇADAS - UTILIZANDO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$638,51	0,11%											100,00%	R\$638,51			100,00%	R\$638,51
6.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, COM APLICAÇÃO DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM.	R\$1.488,52	0,26%											100,00%	R\$1.488,52			100,00%	R\$1.488,52
6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 - P	R\$5.996,92	1,06%											100,00%	R\$5.996,92			100,00%	R\$5.996,92
<b>7</b>	<b>FECHAMENTO DE MURO EM VIDRO</b>	<b>R\$167.300,08</b>	<b>29,55%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>55,53%</b>	<b>R\$92.896,51</b>	<b>44,47%</b>	<b>R\$74.403,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$167.300,08</b>
7.1	MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO	R\$154.827,51	27,35%											60,00%	R\$92.896,51	40,00%	R\$61.931,00	100,00%	R\$154.827,51
7.2	PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE CORRER - 8 MM	R\$8.281,03	1,46%											100,00%	R\$8.281,03			100,00%	R\$8.281,03
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES	R\$1.986,60	0,35%											100,00%	R\$1.986,60			100,00%	R\$1.986,60
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SEÇÃO 2,5MM², NÃO HALOGENADO, ISOLAÇÃO 750V	R\$1.123,03	0,20%											100,00%	R\$1.123,03			100,00%	R\$1.123,03
7.5	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 MM	R\$1.045,50	0,18%											100,00%	R\$1.045,50			100,00%	R\$1.045,50
7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN 20 A, 220 V, ICC 5 KA, CURVA C	R\$36,41	0,01%											100,00%	R\$36,41			100,00%	R\$36,41
<b>8</b>	<b>REMOÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO DO CASARÃO</b>	<b>R\$14.254,82</b>	<b>2,52%</b>	<b>63,30%</b>	<b>R\$9.024,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>36,70%</b>	<b>R\$5.230,82</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$14.254,82</b>
8.1	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	R\$6.915,69	1,22%	64,94%	R\$4.490,71									35,06%	R\$2.424,98			100,00%	R\$6.915,69
8.2	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG	R\$667,37	0,12%	66,67%	R\$444,91									33,33%	R\$222,46			100,00%	R\$667,37
8.3	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG	R\$1.279,89	0,23%	66,67%	R\$853,26									33,33%	R\$426,63			100,00%	R\$1.279,89
8.4	CAÇAMBA PARA GESSO ACARTONADO	R\$5.391,87	0,95%	60,00%	R\$3.235,12									40,00%	R\$2.156,75			100,00%	R\$5.391,87
<b>9</b>	<b>LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS</b>	<b>R\$6.964,94</b>	<b>1,23%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$6.964,94</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$6.964,94</b>
9.1	LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS DE ÁGUA PLUVIAL	R\$920,93	0,16%											100,00%	R\$920,93			100,00%	R\$920,93
9.2	INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO	R\$5.044,01	1,07%											100,00%	R\$5.044,01			100,00%	R\$5.044,01
<b>10</b>	<b>PINTURA - PAREDES HALL ELEVADORES E ESCADAS</b>	<b>R\$32.534,81</b>	<b>5,75%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>30,33%</b>	<b>R\$9.866,87</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>69,67%</b>	<b>R\$22.667,94</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$32.534,81</b>
10.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA - duas demãos	R\$3.684,71	0,65%					100,00%	R\$3.684,71									100,00%	R\$3.684,71
10.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, duas demãos	R\$28.850,10	5,10%					27,63%	R\$8.000,00					72,37%	R\$20.850,10			100,00%	R\$28.850,10

<b>11</b>	<b>TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES</b>	<b>R\$3.195,74</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>1,21%</b>	<b>R\$38,59</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>98,79%</b>	<b>R\$3.157,15</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$3.195,74</b>
11.1	REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE, DE FORMA MANUAL - CAIXAS A SEREM SUBSTITUÍDAS - GARAGEM	R\$60,38	0,01%					35,33%	R\$20,19			86,67%	R\$49,29					100,00%	R\$60,38
11.2	TRANSPORTE HORIZONTAL GRANEL - ENTULHO	R\$55,94	0,01%					33,00%	R\$18,46			67,00%	R\$37,48					100,00%	R\$55,94
11.3	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS E REGISTROS	R\$2.920,96	0,52%									100,00%	R\$2.920,96					100,00%	R\$2.920,96
11.4	ACABAMENTO (MASSA E PINTURA)	R\$158,46	0,03%									100,00%	R\$158,46					100,00%	R\$158,46
<b>12</b>	<b>ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)</b>	<b>R\$139.622,85</b>	<b>24,66%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>6,47%</b>	<b>R\$9.031,60</b>	<b>42,18%</b>	<b>R\$58.896,57</b>	<b>46,86%</b>	<b>R\$65.432,37</b>	<b>4,49%</b>	<b>R\$6.262,31</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$139.622,85</b>
12.1	DEMOLIÇÕES	R\$7.949,42	1,40%					38,08%	R\$3.027,33			3,41%	R\$271,46					100,00%	R\$7.949,42
12.2	EXECUÇÃO DO PERGOLADO	R\$61.154,50	10,80%					5,65%	R\$3.464,04			70,00%	R\$42.008,15					100,00%	R\$61.154,50
12.3	PISOS E REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$60.217,55	10,64%					7,62%	R\$4.690,50			30,97%	R\$18.646,89		10,24%	R\$6.262,31		100,00%	R\$60.217,55
12.4	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$2.804,63	0,50%									100,00%	R\$2.804,63					100,00%	R\$2.804,63
12.5	LUMINÁRIAS	R\$627,63	0,11%									100,00%	R\$627,63					100,00%	R\$627,63
12.6	CORREÇÃO DE INFILTRAÇÃO NAS FLOREIRAS - TERRAÇO SGP	R\$6.675,21	1,18%					21,18%	R\$1.413,77			1,19%	R\$79,71					100,00%	R\$6.675,21
12.7	LIMPEZA PÓS OBRA (TODO O TERRAÇO)	R\$193,91	0,03%							3,71%	R\$6.161,76		R\$193,91					100,00%	R\$193,91
<b>13</b>	<b>PINTURA DE SECRETARIA DE GABINETE AFETADA PELA INFILTRAÇÃO DAS FLOREIRAS DA COBERTURA</b>	<b>R\$2.116,26</b>	<b>0,37%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$2.116,26</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$2.116,26</b>
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (10% DA ÁREA)	R\$239,68	0,04%									100,00%	R\$239,68					100,00%	R\$239,68
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$1.876,58	0,33%									100,00%	R\$1.876,58					100,00%	R\$1.876,58
<b>14</b>	<b>1º TERMO ADITIVO</b>	<b>-R\$25.124,10</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>			<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>		<b>R\$0,00</b>		<b>R\$0,00</b>		<b>-R\$25.124,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>-R\$25.124,10</b>
<b>15</b>	<b>2º TERMO ADITIVO</b>	<b>R\$8.248,01</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>			<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>		<b>R\$0,00</b>		<b>R\$0,00</b>		<b>R\$8.248,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$8.248,01</b>
		<b>R\$566.123,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,46%</b>	<b>R\$25.272,81</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>7,93%</b>	<b>R\$44.891,25</b>	<b>16,42%</b>	<b>R\$92.970,58</b>	<b>25,32%</b>	<b>R\$143.337,90</b>	<b>30,51%</b>	<b>R\$172.749,58</b>	<b>15,35%</b>	<b>R\$86.901,79</b>		<b>R\$566.123,91</b>